



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 281 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL (081) 2680889/2682341

PORTARIA Nº 237/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento à comunidade de NOVA DESCOBERTA nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução Nº 28 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Criar a linha R-514-NOVA DESCOBERTA (CÓRREGO DO JOAQUIM), com o seguinte itinerário:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua Córrego do Joaquim (Terminal), Rua Córrego da Areia, Rua Nova Descoberta, Rua Dr. Eurico Chaves, Rua Mandacarú, Av. Norte, Rua Pe. Lemos, Rua Major Nereu Guerra, Rua da Harmonia, Estrada do Encanamento, Largo do Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Rua Montevideó, Rua Tabira, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Retorno na Prefeitura, Cais do Apolo, Av. Rio Branco, Rua do Bom Jesus (Ponto de Retorno).

CONT.DA PORTARIA Nº 237/86.

Sentido: Cidade/Subúrbio

Rua do Bom Jesus (Ponto de Retorno), Av. Rio Branco, Av. Marquês de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 19 de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Rua da Hora, Av. Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Rua Des. Góes Cavalcanti, Estrada do Encanamento, Rua da Harmonia, Rua Major Nereu Guerra, Rua Paula Batista, Rua Cons. Pireti, Rua Visconde de Taunay, Rua Padre Lemos, Av. Norte, Rua Nova Descoberta, Rua Córrego da Areia, Rua Córrego do Joaquim (Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada seja operada pelo Consórcio Rui Barbosa, através da Permissionária Rodoviária Rio Pardo Ltda.;

III - Determinar que a mencionada linha seja operada com frota, frequência e em dias e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional;

IV - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja correspondente à do Primeiro Anel Tarifário;

V - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de novembro de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA